



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 514, DE 07 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 22 de dezembro de 2016, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União em 23 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país do professor BRUNO ROTTA ALMEIDA, da Faculdade de Direito, nos períodos de 11 de março a 16 de abril de 2017 e de 1º de setembro a 31 de outubro de 2017, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, a fim de realizar pós-doutorado na *Universitat de Barcelona*, na Espanha, conforme Processo nº 23110.000481/2017-68.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Assinatura manuscrita em tinta azul de Pedro Rodrigues Curi Hallal.

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

